LEI Nº 2.731, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 10/04/2023
Edição nº 3423 conforme art. 103 da
Lei Orgânica.

Denomina Rua Djair Messa Pereira, a atualRua A, Bairro Bela Vista.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua A, Bairro Bela Vista, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A referida via pública passará a se chamar Rua Djair Messa Pereira.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 10 de abril de 2023.

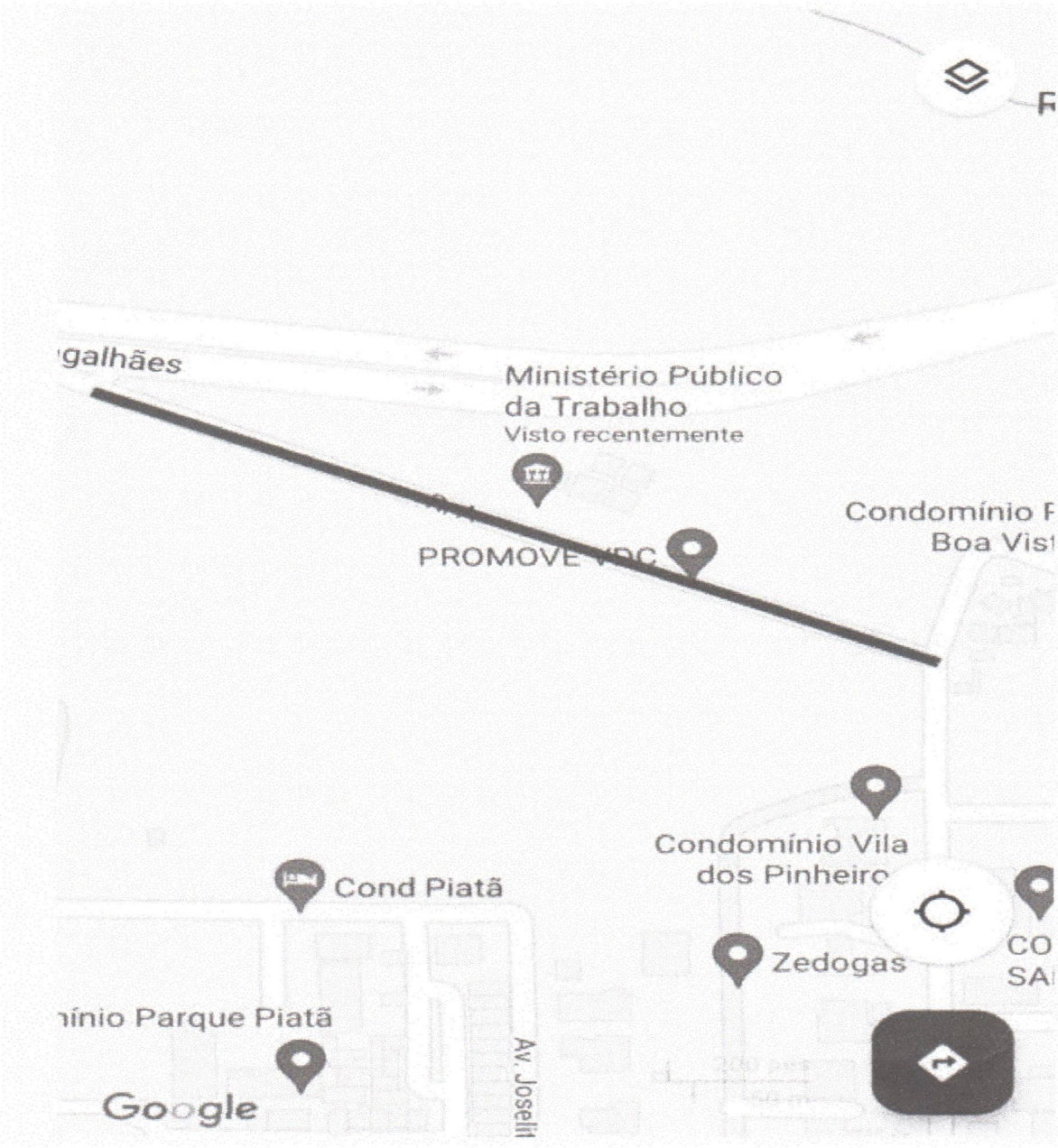
Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Dados: 2023.04.10 17:11:51 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM JONATAN NUNES MEIRELLES

LEI Nº 2.731, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

ANEXO ÚNICO



PGM
JONATAN NUNES MEIRELES